



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César nº160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 01/2025, de 20 de janeiro de 2025.

“Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo para o exercício de 2025/2026”.

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante o exercício de 2025/2026, conforme segue:

1) – ALDIMIR LOPES DA SILVA FILHO

Período de 1(um) julho de 2025 a 30 (trinta) de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 (quatro) de maio de 2024 a 03 (três) de maio de 2025.

2) – ANDERSON LUI PRIETO

Período de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) de setembro de 2025. Segundo período: de 19 (dezenove) de janeiro a 02 (dois) de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 19 (dezenove) de março de 2024 a 18 (dezoito) de março de 2025.

3) – BRIAN WILLIAN LEITE DE FREITAS

Período de 1 (um) de junho a 30 (trinta) de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 (quatro) de maio de 2024 a 03 (três) de maio de 2025.

4) – CAMILA NARUMI HIROSE

Primeiro período de 03 (três) de abril a 17 (dezessete) de abril de 2025. Segundo período: de 18 (dezoito) de agosto a 01 (um) de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 12 (doze) de março de 2024 a 11 (onze) de março de 2025.

5) – CÉSAR AUGUSTO DE BRITO MACIEL

Primeiro período: de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) de maio de 2025, Segundo período: de 1 (um) a 20 (vinte) de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de maio de 2024 a 1º (primeiro) de maio de 2025.

6) – DÊNIS PINHEIRO LOPES

Primeiro período: 07 (sete) a 21 (vinte e um) de novembro de 2025, Segundo período: de 8 (oito) a 22 (vinte e dois) de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 22 (vinte e dois) de outubro de 2024 a 21 (vinte e um) de outubro de 2025.

7) – EDILAINE DE OLIVEIRA COUTINHO

Período de 1 (um) de julho a 30 (trinta) de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2024 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025.

8) – FABIANO REGIS MAIMONE

Primeiro período: de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) de julho de 2025, Segundo período: de 5 (cinco) a 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 25 (vinte e cinco) de maio de 2024 a 24 (vinte e quatro) de maio de 2025.

9) – FÁBIO MARQUES

Primeiro período: de 10 (dez) a 19 (dezenove) de julho de 2025, Segundo período: de 08 (oito) a 27 (vinte e sete) de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2024 a 1º (primeiro) de janeiro de 2025.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César nº160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

10) – GUSTAVO MACHADO DE MORAES

Período de 05 (cinco) de janeiro de 2026 a 03 (três) de fevereiro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 10 (dez) de junho de 2024 a 9 (nove) de junho de 2025.

11) – KENNEDY ARANHA LEITE

Período de 21 (vinte e um) de novembro a 20 (vinte) de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de agosto de 2024 a 1º (primeiro) de agosto de 2025.

12) – PRISCILA PEDROSO CAMARGO

Primeiro período: de 25 (vinte e cinco) de novembro a 09 (nove) de dezembro de 2025, Segundo período: de 20 (vinte) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 3 (três) de junho de 2024 a 03 (três) de junho de 2025.

13) – ODILON LEMES DA SILVA

Primeiro período: de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026, Segundo período: de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de junho de 2024 a 31 (trinta e um) de maio de 2025.

14) – REGINALDO SILVA DE MACEDO

Período de 20 (vinte) de novembro a 19 (dezenove) de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 (sete) de fevereiro de 2024 a 06 (seis) de fevereiro de 2025.

15) – RODRIGO DE MENEZES MAURÍCIO

Período de 01 (um) a 30 (trinta e um) de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

16) – RODRIGO PERES BUENO

Primeiro período: de 19 (dezenove) a 29 (vinte e nove) de agosto de 2025, Segundo período: de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025 a 12 (doze) de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 3 (três) de junho de 2024 a 2 (dois) de junho de 2025.

17) – THAIS SEBASTIÃO PAIVA

Primeiro período: de 5 (cinco) a 19 (dezenove) de dezembro de 2025, Segundo período: de 17 (dezessete) de julho a 31 (trinta e um) de julho de 2026 referente ao período aquisitivo de 1 (um) de novembro de 2024 a 31 (trinta e um) de outubro de 2025.

18) – VALTER GOMES SOBRINHO

Período de 05 (cinco) a 14 (quatorze) de janeiro de 2026. Segundo período de 06 (seis) a 25 (vinte e cinco) de abril de 2026. Referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de setembro de 2024 a 1º (primeiro) de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2025.

ADILSON CASTANHO

Presidente.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B51E-85AD-5824-A639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 22/01/2025 09:06:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/B51E-85AD-5824-A639>